

EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRO OFICIAL

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO EXECULTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNIICPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028, de 6 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Portaria nº 624/2023/SEAD de 1º de dezembro de 2023 da Secretaria de Estado da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 8 de dezembro de 2023, em repartições públicas do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, além da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura.



EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRO OFICIAL

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil - PB, 6 de dezembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Ciers pri F. On Con-

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRO OFICIAL

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 0132/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Alcantil-PB, 04 de dezembro de 2023.

Cícero José Fernandes do Carmo

Prefeito Constitucional

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 PÁGINA 03



EDIÇÃO ESPECIAL

SEPARATA SEMANÁRO OFICIAL

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dê-se ciência; Publica-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 7 de dezembro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro - Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.

DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 PÁGINA 4